



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23098.001347.2013-66, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – ENCERRAR, a jornada de trabalho reduzida do servidor JULIMAR DE MELO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1969435, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do IFB, do regime de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais retornando para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a contar 03 de janeiro de 2017.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 20.01.2017